

DECRETO EXECUTIVO Nº 096, de 05 de agosto de 1994.

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 08 de 94

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 072 de 07 de dezembro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinados a atender insuficiências de saldos nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
01.13.76.448.1024 - CONSTRUIR REDE DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00
01.16.88.534.2021 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos...R\$ 1.500,00
ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01.13.75.428.2023 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
01.13.75.428.2022 - RENOVAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL CORONEL DICO
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos...R\$ 5.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
01.03.07.020.2002 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
ÓRGÃO: 04 - SEC.MUN. DE FINANÇAS
01.03.08.030.2008 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00
01.03.08.035.1005 - AQUISIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL DA CERILUZ
Rubrica:4.2.5.0.- Aquisição de cotas de capital da Ceriluz.....R\$ 1.500,00
ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01.10.57.316.1032 - PRODUZIR UNIDADES HABITACIONAIS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires


OLIVAR SCHERER
Prefeito